



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 096/2008

Sumula: Dispõe Sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1371/2007, um **crédito especial** no valor de **R\$9.669,85** (Nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminado:

06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL	
06.01-	DEPARTAMENTO	
10.302.1009.2140 -	Manutenção da Área de Saúde	
3390.30.00.00.00 -067 -	MATERIAL DE CONSUMO F.33302	2.889,92
3390.30.00.00.00 -067 -	MATERIAL DE CONSUMO F.33301	232,37
3390.30.00.00.00 -067 -	MATERIAL DE CONSUMO F.33312	31,57
3390.30.00.00.00 -067 -	MATERIAL DE CONSUMO F.33316	6.515,99
TOTAL		9.669,85

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito no artigo no artigo anterior, será utilizado saldo do exercício anterior, conforme abaixo:

F.01301	232,37
F.01302	2.889,92
F.31312	31,57
F.31316	6.515,99
TOTAL	9.669,85

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 04 de julho de 2008

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

A O Dia 07 de 07 de 2008
07 07 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

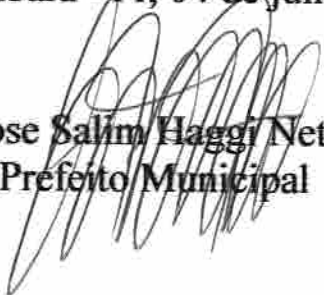
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando o Projeto de Lei de nº 096 /2008, solicitando autorização para que sejam criadas as fontes constantes no mesmo e posterior aprovação pelos Srs. Vereadores.

Cambará - Pr, 04 de julho de 2008


Jose Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal